



**LEI Nº. 3.718 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*“Dá nome a logradouro no Bairro Vila das Torres – Rua Angelina do Carmo dos Santos.”*

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art.1.** A via de acesso paralela à Rua José Gonçalves da Silva, esquina com a Rua Maria Luíza Teixeira passa a ser denominada Rua Angelina dos Carmo dos Santos.

**Art.2.** O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMAR.

**Art.3.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 15 de dezembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	15, 12, 2015
NOME	Amélia Fatima
RICULA:	10699
MÉTR. DE PROTOC.	